



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2025

PROCESSO Nº 20722/2024

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de locação de módulos habitacionais, com manutenção preventiva e corretiva, destinados a abrigar unidades escolares e administrativas, tais como sala de aula, sala de professores, cozinha, refeitório, almoxarifado, banheiros, escadas, patamares, rampas de acesso (PCD), tudo para atender as demandas da Secretaria de Educação.

Questionamento nº 1: Pelo descrito, entende-se que as cozinhas serão acopladas, qual a configuração dos módulos e quantitativo?

Resposta: Como descrito, a quantidade estimada é de 04 cozinhas, com 03 unidades de módulos acoplados em cada. A configuração de cada módulo é 6,00m de comp. X 2,40m larg. X 3,35m alt.

Questionamento nº 2: Existe algum layout orientativo para posicionamento dos equipamentos de cozinha?

Resposta: O layout das cozinhas, assim como dos demais ambientes, será indicado de acordo com a necessidade da Secretaria. O projeto será elaborado pelo profissional habilitado da contratada, a partir da apresentação das necessidades da Secretaria e seguindo as determinações do Edital.

Questionamento nº 3: Por se tratar de área de preparo de alimentos, serão aplicadas as diretrizes da ANVISA? Como será conduzida esta questão para o ambiente de cozinha? Estão previstos/considerados os custos destas adequações?

Resposta: O objeto do certame não se trata da simples entrega dos módulos, mas de todos os serviços que envolvam o adequado funcionamento da edificação composta pelos módulos, inclusive dos itens obrigatórios determinados nas diretrizes das Agências Reguladoras. Sendo de responsabilidade técnica dos profissionais habilitados da contratada, que devem garantir que o projeto esteja em conformidade com as normas técnicas (NBRs) e legislação aplicável.

Todos os custos com a instalação (projetos, mobilização, desmobilização, bases dos módulos, módulos, coberturas, instalações) e manutenção das instalações dos conjuntos de módulos estão previstos e devem ser considerados na formação de custos da proposta.

Questionamento nº 4: Há previsibilidade de utilização de caixa de dejetos?

Resposta: Previsão de construção de sistema de fossa, filtro e sumidouro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Questionamento nº 5: - No item 2.9 do TR é mencionada instalação de lógica/telefonía. Entende-se que este item deve ser apresentado como infra seca e será entregue somente quando solicitado, a depender do espaço de utilização. Está correto o entendimento?

Resposta: Sim, a partir da apresentação das necessidades da Secretaria e seguindo as determinações do Edital.

Questionamento nº 6: Por se tratar de ambiente escolar, há previsão de utilização de bacia ou equipamentos sanitários infantis?

Resposta: Não.

Questionamento nº 7: Entende-se que o ambiente escolar deve permitir o amplo acesso a todos, sendo assim, devem ser respeitadas as questões normativas de acessibilidade. Há alguma previsão de sala adaptada, banheiro ou outro espaço acessível (PCD ou pessoas neurodivergentes)?

Resposta: O projeto será elaborado pelo profissional habilitado da contratada, a partir da apresentação das necessidades da Secretaria e seguindo as determinações do Edital. Os profissionais devem garantir que o projeto esteja em conformidade com as normas técnicas (NBRs) e legislação aplicável à acessibilidade, conforme previsão no item 3 do Anexo I do Termo de Referência.

Questionamento nº 8: Existe algum tipo de indicação de modelo a ser considerado para os revestimentos cerâmicos?

Resposta: Para o piso dos banheiros deve ser considerado o revestimento cerâmico antiderrapante, sendo o formato a critério da contratada.

Questionamento nº 9: As estruturas modulares já possuem em sua característica construtiva forros termoacústicos, haverá necessidade de instalação de coberturas extra (sobretetos) com telhas isotérmicas (tipo sanduíche)?

Resposta: Haverá necessidade de instalação de sobretetos, conforme descrição detalhada do Termo de Referência.

Questionamento nº 10: Entende-se que boa parte dos equipamentos é acoplada, portanto a Memória Quantitativa apresentada não representa o total real de equipamentos que será aplicado, há algum tipo de revisão deste quadro informativo?

Resposta: As quantidades apresentadas no Anexo I do edital representam o que será aplicado. Sendo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

79 salas de 3 módulos;
109 salas de 2 módulos;
19 salas de 1 módulo;
4 cozinhas com 3 módulos;
22 módulos banheiro.

Questionamento nº 11: Entende-se que será responsabilidade da CONTRATADA a execução de pilaretes (bases de concreto), há alguma previsão de quantitativo ou tal necessidade se deverá ser considerada no preço dos equipamentos como um todo?

Resposta: Todos os custos com a instalação (projetos, mobilização, desmobilização, bases dos módulos, módulos, coberturas, instalações) e manutenção das instalações dos conjuntos de módulos, estão previstos e devem ser considerados na formação de custos da proposta.

Questionamento nº 12: No tocante as manutenções sinalizadas, entende-se na descrição da solicitação a uma exigência de manutenção a disposição. Indagamos se é o correto o entendimento que o certame também prevê a manutenção de mão de obra dedicada (equipes exclusivas de manutenção) para manutenções preventiva e corretiva do contrato. como será cobrado o custo dos materiais aplicados em atividades corretivas e preventivas? qual a definição deste órgão para o escopo dos serviços de manutenção? este tipo de contratação não possui características exclusivas à modalidade de prestação de serviço? por fim, questiona-se se a contratante disponibilizara espaço específico para as equipes de manutenção ou se a contratada deverá alocar espaços com os custos dos contratos para equipe de mão de obra dedicada.

Resposta: O objeto do certame não se trata da simples entrega dos módulos, mas de todos os serviços que envolvam o adequado funcionamento da edificação composta pelos módulos. As equipes exclusivas de manutenção estão previstas no edital. Os custos com mão de obra, materiais e logísticas, tanto da instalação quanto da manutenção, devem ser considerados na formação de custos da proposta. O escopo de manutenção contempla em preservar toda a edificação composta pelos módulos em perfeito estado de uso, permanecendo suas características funcionais e estéticas. Os profissionais habilitados da contratada, indicados no Edital, devem montar os planos de manutenção e aplicá-los, mantendo a edificação composta pelos módulos em adequado funcionamento de bem estar e segurança.

Questionamento nº 13: Conforme apresentado em 15.1, entende-se que não será admitida a subcontratação de equipamentos modulares e componentes de acesso. Está correto o entendimento de que aparelhos de ar-condicionado e itens acessórios podem ser subcontratados?

Resposta: Como prevê o Edital, não é admitida a subcontratação.

Questionamento nº 14: O item E 3.6 (capacidade técnica operacional) que exige a comprovação da certidão destina-se a empresas especializadas em prevenção e segurança contra incêndios, no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

entanto não há descrição no termo de referência de serviços de prevenção e combate a incêndio, dessa forma indaga-se a exigência do referido documento de habilitação.

Resposta: O objeto do certame não se trata da simples entrega dos módulos, mas de todos os serviços que envolvam o adequado funcionamento da edificação composta pelos módulos, inclusive dos itens obrigatórios que componham o SPCI, sendo este de responsabilidade técnica dos profissionais habilitados da contratada, que devem garantir que o projeto esteja em conformidade com as normas técnicas (NBRs) e legislação aplicável.

Questionamento nº 15: Haverá a possibilidade de subcontratação de empresas para certificação, análises e emissão de PMOC e/ou documentações relativas à climatização? Entende-se que, sendo positiva, a resposta da pergunta anterior, fica permitida a utilização de acervos, em nome da empresa contratante do serviço. Está correto o entendimento?

Resposta: Como prevê o Edital, não é admitida a subcontratação. Todos os Atestados de Capacidade Técnica devem ser em nome da licitante, podendo ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.